



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÓDIGO ELEITORAL**  
**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – BIÊNIO 2022-2023**

**PREÂMBULO**

Este Código Eleitoral institui as normas para a eleição de docentes, técnico-administrativos e discentes, a se realizar de 21 de março a 05 de abril de 2022, com o objetivo de recomposição de vagas da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Campus Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP). O sistema de votação online adotado será o Helios Voting, implementado na infraestrutura computacional do IFSP.

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

A PORTARIA Nº CBT IFSP 022/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022, designou os membros representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo, discente para compor a Comissão Eleitoral para formação da Comissão Própria de Avaliação do Campus Cubatão para o biênio 2022-2023. Este código eleitoral visa então o preenchimento das vagas descritas logo abaixo, com vigência até o final do mandato em junho de 2024.

**DOS CARGOS:**

Serão abertas vagas para três segmentos, garantindo:

- I. No mínimo, 1 representante titular técnico-administrativo;
- II. No mínimo, 1 representante titular docente;
- III. No mínimo, 1 representante titular discente;

O segmento que, porventura, não apresentar candidatos inscritos, terá pelo menos um representante indicado pelo Diretor Geral do Campus Cubatão.

A escolha da quantidade de candidatos eleitos de cada segmento previsto neste edital (ou a indicação do Diretor no caso da ausência de inscritos em algum segmento) deve garantir que não exista maioria absoluta de representantes de nenhum segmento, considerando-se a composição apresentada no Anexo I.

Todos os cargos serão designados por ato do Diretor Geral do Campus de Cubatão.

**DOS ELEITORES**

- I. Servidores técnico-administrativos efetivos do quadro ativo permanente do Campus Cubatão, em estágio probatório ou não, para os representantes técnico-administrativos;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- II. Servidores docentes efetivos do quadro ativo permanente do Campus Cubatão, em estágio probatório ou não, para os representantes docentes;
- III. Alunos regularmente matriculados em qualquer curso do Ensino Superior do Campus Cubatão – para os representantes discentes;

#### DOS CANDIDATOS:

Poderão candidatar-se:

- I. Para as vagas de representantes técnico-administrativos: servidores técnico-administrativos efetivos do quadro ativo permanente do Campus Cubatão, em estágio probatório ou não;
- II. Para as vagas de representantes docentes: servidores docentes efetivos do quadro ativo permanente do Campus Cubatão, em estágio probatório ou não;
- III. Para as vagas dos representantes discentes: alunos regularmente matriculados nos cursos do Ensino Superior do Campus Cubatão;

#### DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS:

As inscrições dos candidatos serão feitas através do formulário <https://forms.gle/u6cI5Qm4AqVVhp7j9>, no período de 22/03/2022 a 24/03/2022, conforme cronograma previsto neste Código Eleitoral (Anexo I).

#### DA VOTAÇÃO:

A votação será realizada das 12h do dia 28/03/2022 às 12h do dia 29/03/2021 via Sistema Eletrônico de Votação do IFSP (<https://helios.ifsp.edu.br/>) – sistema Helios Voting. A votação será secreta e uninominal, da qual poderão participar todos os servidores e estudantes habilitados de acordo com este código.

O sistema Helios Voting permitirá que os eleitores aptos participem do processo de votação utilizando-se um dispositivo conectado à internet (smartphone, tablet ou computador), com envio remoto do voto e confirmação do depósito do voto na urna eletrônica.

I -O processo eleitoral será realizado, integralmente, pelo sistema de votação online ;

II–Fica a cargo dos eleitores a verificação de compatibilidade do dispositivo de votação, mencionados no caput, por ele utilizados, com o sistema Helios Voting.

#### DA APURAÇÃO:

A apuração dos votos será realizada pelo administrador da eleição, que será acompanhado das pessoas estritamente necessárias para ajudá-lo e zelar pela confiabilidade do pleito, observando-se as normas de segurança. A Comissão divulgará os resultados de acordo com o cronograma previsto neste código.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

#### DO RECURSO:

Do resultado preliminar divulgado caberá recurso, dentro do prazo previsto neste código. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail [gab.cbt@ifsp.edu.br](mailto:gab.cbt@ifsp.edu.br).

#### DOS ELEITOS:

Podem ser eleitos até 3 representantes de cada segmento previsto neste edital, respeitando-se o critério de que nenhum segmento possua a maioria absoluta, considerando-se a composição apresentada no Anexo I. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria simples dos votos de seus pares.

Serão considerados suplentes todos os candidatos do segmento que obtiverem voto no pleito. Em caso de vacância de membro titular, assumirá o candidato suplente mais votado no respectivo segmento.

#### DO MANDATO:

Os candidatos eleitos serão indicados para nomeação pelo Diretor do Campus de Cubatão para o mandato até o término do biênio 2022-2023, que ocorrerá em junho de 2024, ou após a entrega do relatório final da CPA 2023.

Cubatão, 21 de março de 2022.

**Artarxerxes Tiago Tácito Modesto**  
Diretor Geral do Campus Cubatão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO I**

**A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Campus de Cubatão – biênio 2022-2023 – possuirá, no mínimo, a seguinte composição:**

Representante Docente	Vaga a ser preenchida neste código
Técnico Administrativo	Vaga a ser preenchida neste código
Discente	Vaga a ser preenchida neste código

**ANEXO II**

**Calendário Eleitoral para Recomposição – CPA 2020-2021 - Cubatão**

Publicação do Código Eleitoral	21/03/2022
Período de Inscrições	De 22/03/2022 a 24/03/2022
Publicação das Candidaturas Homologadas	25/03/2022 após as 14h.
Período de votação	De 28/03/2022 às 12h a 29/03 /2022 às 12h.
Publicação do Resultado Preliminar	30/03/2022
Período para Recursos	01/04/2022
Publicação do Resultado Final	04/04/2022
Emissão da Portaria Atualizada	05/04/2022